

**EDITAL Nº 330/2017**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA:  
“APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: REFAZENDO CAMINHOS  
NA REGIÃO DO PAMPA”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos em extensão no Curso de Formação Continuada: “Aperfeiçoamento em Educação do Campo: refazendo caminhos na região do Pampa”, no regime de alternância.

**1. DO CURSO**

1.1 O curso terá duração de seis meses, com carga horária total de 180h na modalidade de alternância, distribuída em 80h de Tempo Universidade: atividades nos *campi* Dom Pedrito e Alegrete da UNIPAMPA; 40h de Tempo Comunidade: atividades na comunidade escolar dos cursistas; 60h em atividades EAD por meio do ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*. As aulas presenciais serão realizadas em dois polos, localizados nas cidades de Alegrete (UNIPAMPA Campus Alegrete) e Dom Pedrito ( UNIPAMPA Campus Dom Pedrito). O início das aulas está previsto para janeiro de 2018, conforme cronograma no Anexo II.

**2. OBJETIVOS DO CURSO:**

- I- proporcionar momentos de diálogo entre educadores e educadoras das escolas do campo, de forma a construir a reflexão na e sobre a prática;
- II- desenvolver ferramentas teórico-práticas que contribuam para que docentes das escolas do campo possam, dialeticamente, refletir sobre o que fazem, como fazem, por que e para quem fazem, interagindo com seus pares, construindo-se pessoal e profissionalmente;
- III- subsidiar a produção de estratégias que contribuam à revisão curricular das escolas do campo;
- IV- preparar os professores das redes públicas para ministrar de forma interdisciplinar o currículo a que se propõem as orientações legais para a escola do campo;
- V- proporcionar fortalecimento, reconhecimento e valorização da diversidade cultural do campo;
- VI- contribuir na formação inicial de discentes do Curso Educação do Campo - Licenciatura, por meio de monitoria voluntária acompanhada nos encontros presenciais do curso de aperfeiçoamento.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Professores e professoras em exercício em turmas de Educação Básica de escolas públicas do campo, ou seja, aquelas situadas na zona rural ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo, dos municípios de Alegrete e adjacências; Dom Pedrito e adjacências;

2.2 Havendo sobra de vagas nas turmas do aperfeiçoamento, elas poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da Educação Básica em exercício nas escolas do campo.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção destina-se ao provimento de 70 vagas, distribuídas em duas turmas de 35 cursistas, conforme opção de inscrição pelo polo presencial: UNIPAMPA - Campus Alegrete ou UNIPAMPA - Campus Dom Pedrito. A opção do polo ocorrerá no momento de inscrição.

4.2. A seleção dos cursistas acontecerá exclusivamente por meio da inscrição *on-line* no sistema GURI.

4.3 O processo de seleção de cursistas levará em consideração os seguintes requisitos:

I-ser profissional em atuação em escola do campo, mediante comprovação de vínculo da escola de atuação;

II-não ter cursado ou não estar cursando formação para a Educação do Campo ofertada pelo MEC.

4.4 Ao se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar documento *que comprove vínculo com escola de atuação* (o candidato deverá informar sua escola de atuação, a especificação da função exercida e tempo de serviço). A ficha de inscrição consta no Anexo I.

4.5 Havendo disputa de vagas, a seleção será realizada mediante os critérios de prioridade descritos nos itens 4.6 e 4.7.

4.6 Prioridade 1: docentes em atuação em turmas das escolas do campo, mediante documento comprobatório.

4.7. Persistindo disputa entre docentes em atuação em turmas, serão utilizados como critério de desempate:

I-menor tempo de atuação em escola do campo;

II-maior idade.

4.8 Havendo sobra de vagas, elas serão preenchidas pelos demais profissionais da Educação Básica, respeitando os seguintes critérios de desempate:

I-menor tempo de atuação em escola do campo;

II-maior idade.

4.9. A seleção dos cursistas será realizada pela equipe executora do Curso de Formação Continuada: Aperfeiçoamento em Educação do Campo: refazendo caminhos na região do Pampa.

4.10 A equipe executora poderá ser contatada para dúvidas e informações pelo e-mail **docampounipampa@gmail.com** e pelo telefone **(55) 34218400 ramal 9553**.

4.11 Os recursos referentes a este processo seletivo devem ser encaminhados, dentro do prazo previsto neste edital, para o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação Básica - COMFOR/UNIPAMPA, pelo e-mail: **comfor@unipampa.edu.br**.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada exclusivamente via sistema GURI por meio do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, o processo seletivo que deverá ser escolhido é Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica. Ao clicar nesse processo, abrir-se-á uma aba com o nome do curso Aperfeiçoamento em Educação do campo: refazendo caminhos na região do Pampa.

5.2. O prazo de inscrição será de 16/11/2017 a 08/12/2017.

5.3 O cronograma com os demais prazos das ações deste processo seletivo está disposto no Anexo II.

5.4. O processo de inscrição compreende o preenchimento de formulário *on-line* com dados de inscrição e inserção de documento *que comprove vínculo com escola de atuação*.

5.5. A ausência dos documentos exigidos no ato da inscrição implicará seu indeferimento.

## **6. DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO**

6.1. O curso está estruturado nos tempos formativos e nas práticas pedagógicas a partir do regime de alternância. Serão cinco módulos didáticos, cada um compreende atividades em Tempo Universidade (TU), Tempo Comunidade (TC) e EAD. As aulas do TU ocorrerão nos *campi* da UNIPAMPA em Alegrete e Dom Pedrito, de acordo com a opção de inscrição do candidato. As atividades do **TC** ocorrerão nas comunidades (escolares) e serão acompanhadas pela equipe executora do curso, integralizando a carga horária total do módulo e do curso.

6.2 A estrutura curricular do curso está disposta no Anexo III.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. A certificação será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXT, com carga horária total de 180 horas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Serão liminarmente indeferidos os pedidos que não satisfizerem todas as condições especificadas neste edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Curso em parceria com o COMFORT/UNIPAMPA.

Bagé, 14 de novembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO\*

- Nome:
- CPF:
- RG:
- Data de nascimento:
- Endereço:
- Telefone:
- *E-mail: (A comunicação do curso se dará por envio de e-mails. Favor cadastrar e-mail válido e de acesso regular,).*
- *Campus para aulas presenciais: Alegrete ( ) Dom Pedrito ( )*
- Tempo de atuação em escola do campo: (mês e ano)
- Caixa de texto para que o candidato marque concordância:  
( ) Declaro para os devidos fins que não cursei e não estou cursando formação para Educação do Campo ofertada pelo MEC em nível de aperfeiçoamento, graduação ou especialização.
- **Anexo obrigatório:** declaração de vínculo com escola do campo em que atua. (Deve ser solicitada pelo candidato a sua escola de atuação, precisa conter especificação da função exercida e tempo de serviço na escola).

\* As informações desta ficha serão preenchidas por meio de formulário eletrônico disponível no *link* de inscrição via sistema GURI. Esse sistema pode ser acessado a partir do *site* da UNIPAMPA.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 16/11/2017 a 08/12/2017 | Período de inscrições  |
| 09/12/2017              | Divulgação em caráter provisório das inscrições homologadas *        |
| 10/12/2017              | Prazo de recurso para não homologação da inscrição                   |
| 11/12/2017              | Divulgação das inscrições homologadas após recursos*                 |
| 12/12/2017              | Divulgação em caráter provisório da lista de cursistas selecionados* |
| 13/12/2017              | Prazo de recursos do resultado preliminar do processo seletivo       |
| 15/12/2017              | Divulgação do resultado final após recursos*                         |

**\*Todas as publicações relativas a este edital serão publicadas no site da UNIPAMPA: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/>.**

### ANEXO III

#### ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

| Módulos  | Carga Horária | Submódulos  |
|--|---------------|---|
| Módulo I - Introdução aos Estudos sobre Educação do Campo              | 32h           | I.I. Educação rural e educação do campo: história e políticas públicas;<br>I.II. Marcos teóricos da Educação do Campo no Brasil;<br>I.III. Povos e comunidades do campo: territórios e saberes plurais frente à escolarização.  |
| Módulo II - Educação do Campo e Currículo                              | 32h           | II.I. Teorias do currículo e Educação do Campo;<br>II.II. Organização curricular na Educação Básica: experiências no campo brasileiro;<br>II.III. Seriação e turmas multisseriadas: implicações no ensino e na aprendizagem.  |
| Módulo III - Seminário de Pedagogia Freireana e Educomunicação         | 34h           | Discussão teórico-metodológica das obras freireanas no contexto da Educação no Campo e dos meios de comunicação.  |
| <b>Seminário Integrador I<br/>Encontro presencial das duas turmas</b>  | 8h            | Oficina de projetos e Educação Popular do Campo.  |
| Módulo IV - Educação do Campo e políticas da diversidade               | 32h           | III.I. Educação do Campo e interseccionalidades: pertencimento étnico-racial, gênero e classe;<br>III.II. Saberes tradicionais e envelhecimento no campo;<br>III.III. Educação inclusiva e Educação do Campo: embates epistemológicos e impactos na organização escolar.  |
| Módulo V - Educação do Campo e Organização da Prática Docente          | 32h           | IV.I - Saberes escolares e não escolares na Educação do Campo: agroecologia e desenvolvimento rural no currículo escolar;<br>IV.II - Saberes escolares e não escolares na Educação do Campo: agroecologia e desenvolvimento rural no planejamento pedagógico;<br>IV.III - Ensino de Ciências na Educação do Campo - a vida como laboratório do conhecimento, o conhecimento como laboratório da vida. |
| <b>Seminário Integrador II<br/>Encontro presencial das duas turmas</b> | 8h            | <b>Finalização do Aperfeiçoamento</b><br>- Apresentação de trabalhos de intervenção e avaliação coletiva da ação.   |